



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cabeceiras-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.
01.	Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Pacote de 500g. Unidade.	618302	UN	550
02.	Cento de Salgadinhos- Mini Pasteis fritos, mini pasteis assados, barquetes, folhados de maçã, folhados com presunto e de frango, enrolados de salsicha, mini quibe, rissoles, coxinha com frango, bolinhas de presunto e queijo croquetes, mini pizza sabores variados, esfirras e canudos. Todos os salgados deverão estar acondicionados em forminhas individuais de papel entregues em bandeja de papelão laminada	604671	cento	200
03.	SUCO DE FRUTAS 1 LT, SABORES DIVERSOS, 1ª QUALIDADE, COM VITAMINAS, MINERAIS E SEM CONSERVANTES, CONTENDO SUCO CONCENTRADO DE FRUTA E AROMA NATURAL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1LITRO, COM ESPECIFICAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	457561	UN	200
04.	Leite condensado: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e	464014	UN	200



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal 395GR			
05.	QUEIJO tipo muçarela, fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	446637	KG	100
06.	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO EMBALAGEM DE 50G QUEIJO PARMESÃO RALADO DE 1ª QUALIDADE PACOTE 50G. INGREDIENTES: QUEIJO PARMESÃO E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO.	446637	UN	200
07.	Presunto Sem Capa de Gordura; Cozido, Fatiado e Resfriado, Transportado e Conservado Em Temperatura Inferior a 4°C; Composto de Carne de Pernil Suíno, Sal e Outros; Embalagem Primária Plástica Lacrada e Atóxica, Com Atmosfera Modificada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 20/00, Decreto 12.486/78, In 22/05, Portaria 1004/98, Portaria 368/97; resolução Rdc 12/01, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.	447774	KG	100
08.	Refrigerante, Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Cola, Garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Coca Cola,.	347150	UN	500
09.	Refrigerante, Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: laranja garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Fanta, Sukita ou superior.	217781	UN	300
10.	Refrigerante: Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Guaraná garrafa de 2 litros, com identificação do	314061	UN	500



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Antarctica, Kuat ou superior			
11.	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Limão garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Sprite, Soda Limonada ou superior	314061	UN	300
12.	Manteiga Com Sal e Corante Urucum; de Primeira Qualidade; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, Rdc360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação; O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Embalagem com 500 gramas	446394	UN	50
13.	REQUEIJÃO CREMOSO: embalagem - pote plástico com tampa - com 200g - sem adição de amido.	618384	UN	100
14.	Doces tipo casadinho, embalado e pronto para o consumo, sabor coco e chocolate, tamanho pequeno, para festa, 1ª qualidade. O produto deverá ser produzido no prazo máximo de 24 horas antes da Data Da Entrega.	3697	CENTO	100
15.	Doces Tipo: Olho De Sogra, Peso: 20 Gramas, Ingredientes: Coco Ralado, Essência De Baunilha, Margarina, Leite Características Adicionais: Pronta Para Consumo. O produto deverá ser produzido no prazo máximo de 24 horas antes da Data Da Entrega	3697	CENTO	10
16.	DOCE tipo brigadeiro, embalado e pronto para o consumo, sabor chocolate, tamanho pequeno, para festa, 1ª qualidade. O produto deverá ser produzido no prazo máximo de 24 horas antes da Data Da Entrega.	3697	CENTO	100
17.	Doce tipo Uva empanada (finos tipo "A"). O produto deverá ser produzido no prazo máximo de 24 horas	3697	CENTO	50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	antes da Data Da Entrega.			
18.	DOCE tipo trufa de chocolate com recheio variados, com peso mínimo de 30 gramas. Acondicionado em forminha de papel cartão triplex. O produto deverá ser produzido no prazo máximo de 24 horas antes da Data Da Entrega	3697	CENTO	100
19.	TORTA SALGADA CONTENDO: massa salgada, creme de leite, frango, tomate e azeitona. O produto deverá ser assado no dia da entrega.	337081	KG	100
20.	Salada de Frutas; Composta de No Mínimo 6 Frutas; Cortadas Em Cubos, Resfriada; Transportada e Conservada a Temperatura Entre 2°C e 5°C; Isenta de Sujidades, Parasitas, Larvas e Outros Materiais Estranhos; em Embalagem Copo Descartável Com Tampa; de Polipropileno Com Capacidade de 300 Ml; o produto deverá ser produzido no prazo máximo de 24 horas antes da Data Da Entrega.	-	UN	200
21.	TORTA CONFEITADA, sabor chocolate, com recheio de chocolate e cobertura de chocolate. O produto deverá ser entregue em bandeja de plástico descartável com tampa.	298071	KG	150
22.	Bombom/wafer chocolate; Recheado Com Creme de Amendoim e Castanha de Caju e Coberto Com Chocolate; Composto de Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada, Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Fólico; Soro de Leite Em Pó, Gordura Vegetal, Massa de Cacau, Cacau, Farinha de Soja, Castanha de Caju; Óleo Vegetal, Amendoim, Embalagem Secundaria Plástica Hermeticamente Fechada; O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução RDC 265/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa. Embalagem com 1 quilo. Marca de referência: Sonho de valsa, serenata, Classic ou superior	464004	PCT	100
23.	Bombom/wafer de Chocolate Branco, contendo 25 g, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua. pode conter traços de avelã e	464003	PCT	100



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	amêndoa. Embalagem Secundaria Plástica Hermeticamente Fechada; O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução RDC 265/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e Alterações Posteriores; Pacote contendo 1 kg. Marca de referência: ouro branco, serenata ou superior			
24.	Pão de Forma: Farinha De Trigo Integral contendo no mínimo, 30% (trinta por cento) de ingredientes integrais e quantidade de ingredientes integrais superior à quantidade dos ingredientes refinados, conforme RESOLUÇÃO RDC Nº 493, DE 15 DE Abril DE 2021. Tipo: De Forma Apresentação: Fatiado Tipo Embalagem: Embalagem Individual; o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante; peso 500gr	620868	UN	150
25.	Pão de Leite, Tipo cachorro quente; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Fólico, Pesando 50g Por Unidade; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 331/19, In 60/19 (Anvisa), RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 263/05 e Alterações Posteriores. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Observações: deverão ser embalados com 20 unidades em sacos plásticos transparente de polietileno lacrados. Fabricado e embalado no dia anterior à entrega.	617307	PCT	120
26.	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA: Características: Carne Bovina, Carne Mecanicamente Separada de frango, carne mecanicamente separada de peru, Miúdos Suínos, Gordura Suína, Água, Proteína de Soja, Fécula de mandioca, Sal, Maltodextrina, Condimentos naturais (alho em pó, cebola em pó, coentro em pó, extrato de alecrim, páprica doce em pó), Regulador de Acidez Lactato de Sódio (INS 325), Conservadores Nitrato (INS 251), Antioxidante Eritorbato de Sódio (INS 316), Estabilizantes Tripolifosfato de Sódio (INS 451i) e Polifosfato de sódio (INS 452i), Aroma natural de fumaça e noz moscada, Corante natural de Urucum (160b). Não contém glúten. Peso unitário: 50g Carboidratos: 4,4 % Lipídeos: 16,8 % Proteínas:	615352	PCT	100



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	13,6 % VCT: 223,2 kcal/ 100g Prazo de validade mínimo de: 180 dias EMBALAGEM DE 05kg.			
27.	Uva Itália, apresentação: natural, de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, coloração branca, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados	464438	KG	150
28.	Pera D'Anjou, Apresentação: Natural, de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados	464429	KG	150
29.	Maçã Gala Apresentação: Natural, de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados	464400	KG	300
30.	Banana Prata / Banana Branca Apresentação: Natural, de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar	464449	KG	300



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	desidratados, murchos ou congelados			
31.	Abacaxi Havaí / Abacaxi Cayenne, de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados un.	464375	UN	200
32.	Mamão Papaia / Mamão Amazônia Apresentação: Natural de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados	464404	KG	150
33.	Ameixa, Apresentação: Natural de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados	466549	KG	150
34.	Kiwi, Apresentação: Natural de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados	464339	KG	80



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



35.	Melão Amarelo Doce, Apresentação: Natural de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados	467420	KG	150
36.	Melancia Vermelha, Apresentação: Natural de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados	467419	KG	300
37.	Manga Tommy, Apresentação natural de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados	464375	KG	150
38.	BALAS – 500 GR Tipo sortida, bala mastigável de frutas nos sabores sortidos. contendo 30un	474370	PCT	150
39.	PIRULITOS – PACOTE 600GR Pirulito sortido: pirulito em formato de esfera, comestível, com talo pequeno.	483634	PCT	150
40.	Amendoim in natura Tipo 1 apresentação com casca. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação/validade. Validade	-	UN	100



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	mínima de 6(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade 500g			
41.	Cacau em pó natural, 100% cacau. Sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, SEM AÇÚCAR, livre de gordura Trans., sem lactose. Embalagem contendo data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Embalagem 200g	463532	UN	100
42.	Farinha de Trigo sem fermento, especial sem fermento, tipo 1, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, transparente, contendo 1Kg.Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	460265	UN	100
43.	Milho de Pipoca Tipo 1, rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten. Embalagem 500g	462122	UN	200
44.	Linguiça tipo calabresa grossa, defumada, de carne suína, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Embalada a vácuo, em saco plástico resistente e intacta, contendo 2,5 kg Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. Embalagem 2,5 Kg	615353	PCT	100
45.	BACON, defumada, de carne suína, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Embalada a vácuo, em saco plástico resistente e intacta, Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. kg	674370	KG	100
46.	MORANGO - in natura, fruta de primeira qualidade, firme, fisiologicamente desenvolvido, cor vermelha, grau de amadurecimento médio. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvido ou com maturidade	464328	BANDEJA	100



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados			
47.	Tomate cereja bandeja com 350 gramas, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de resíduos e sujidades, com polpa intacta e firme.	-	BANDEJA	100
48.	Leite de coco: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem 200ml.	464012	UN	100
49.	Maria mole: produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade caixa 50 un.	-	CX	100
50.	Palmito pupunha em conserva: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços de mofo. Embalagem de vidro atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Vidro 500 ml	460486	UN	50
51.	Azeitona verde sem caroço 2 kg. azeitona verde sem caroço 2 kg balde ribeirão. peso bruto:3,2 kg peso drenado:2 kg ingredientes azeitonas verdes sem caroço, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico e conservador benzoato de sódio	459638	UN	50
52.	Batata palha 800 g- com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade. embalagem de 800 g.	463707	UN	200
53.	Caixa de bombons recheados sabores sortidos - 250 gramas - 464004 - bombom recheio: com recheio,	632169	UN	100



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	cobertura: chocolate preto, sabor: diversos. obs: caixa de bombons sabores sortidos contendo no mínimo 250 gramas. serão aceitas as seguintes marcas: nestlé, lacta ou garoto.			
54.	Barra de Chocolate Profissional Chocolate Meio Amargo 1kg Cobertura Profissional . Boa qualidade	631998	UN	80
55.	Barra de Chocolate Profissional Chocolate ao leite.cobertura Profissional . Boa qualidade	631997	UN	80
56.	Barra de Chocolate Profissional Chocolate BRANCO .cobertura Profissional . Boa qualidade 01KG	463534	UN	80
57.	Granulado granulados coloridos 150g	471259	UN	50
58.	Granulado granulados chocolare 150g	471259	UN	50
59.	Frutas Cristalizadas 500g	-	UN	50
60.	uva-passa desidratada, preta sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 01 kg	464883	UN	100
61.	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE RECHEADO SABOR PRESTÍGIO - EMBALADO E COM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INGREDIENTES - 240 GRAMAS - 476321 - Chocolate Tipo: Preto. Apresentação: Ovo. Sabor: Ao Leite. Prazo Validade Mínimo: 12 Meses. Recheio sabor Prestígio. Apresentação: OVO DE PURO CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO SABOR PRESTÍGIO – Peso mínimo de 240 gramas a unidade, contendo um bombom no interior do ovo. Fabricado com chocolate nobre, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau, conforme rdc nº. 264, de 22/12/2005, da ANVISA II (regulamento técnico para chocolate e produtos de cacau) e no máximo 5% de gordura vegetal fracionado, sem adição de gordura vegetal hydrogenada, 0% de gorduras trans. O ovo deve ser embalado individualmente em papel chumbo e posteriormente em embalagem metálica, na embalagem deverá constar os ingredientes, a data	-	UN	900



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	de fabricação, validade e peso do produto, lacrado com uma fita de cetim e etiqueta			
62.	Panetone - frutas cristalizadas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal UASG 986595 Estudo Técnico Preliminar 1062/2024 3 de 6 1 hidrogenada, ovos, uva passas, gemas de ovos, açúcar invertido, sal e aromatizantes. Embalagem primária: pacotes plásticos transparentes, atóxicos, acondicionados em caixas de papel cartonado, com 400 a 500 g do produto. O produto deverá ter validade mínima de 90 (dias) a partir da data de fabricação, sendo que esta não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. bauduco	-	UN	900
63.	Panetone tipo chocotone – embalagem 400 gramas - 452507 - panetone, tipo chocottone 400 g, com gotinhas de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate ao leite, massa de cacau, manteiga de cacau permeado de soro de leite, gordura vegetal, soro de leite, emulsificantes, lecitina de soja, ésteres de ácido ricinoléico intensificado com poliglicerol, ovo integral, gema de ovo, glucose, manteiga, sal, extrato de malte, óleo de milho. Contém glúten, pode conter traços de farinha de soja, leite, gergilim, avelã, amendoim, amêndoas, castanha de caju, centeio e cevada, embalados, com informações nutricionais, e data de validade não inferior a 06 meses na data de entrega. bauduco	-	UN	900
64.	corante alimentícios em gel 25g nas cores amarelo, vermelho, laranja, azul, verde, roxo, preto e marrom	455828	UN	50
65.	flocos de coco embalagem de 1kg?coco em flocos úmido, açúcar, sal, umectante ins 1520 e conservador ins 223.	421669	UN	50
66.	maionese tradicional - embalagem de 500gr rde 1ª qualidade sem gordura trans - ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. não contém glúten.	459658	UN	50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



67.	Pipoca doce embalagem de fardo com 50 unidades embalagens de 20g	-	PCT	400
68.	Doce de ameidoim em rolha embalada 750g com 50 und	321294	POTE	300
69.	Doce Para Festa Suspiro Fumaça De Gelatina Caixa Com 50 Un SUSPIRO TRADICIONAL	-	CX	300
70.	DOCE DE BANANA 800G - EMBALADA SEPARADAMENTE C/50	-	PCT	300
71	Marshmallow Sabor Baunilha 250 Gramas Torção	-	UN	300
72.	Caixas Bala De Goma Gomets Tubo Sortidas C30uni.	343491	CX	300
73.	Pé de Moleque Crocante Embrulhado c/50 -	-	POTE	200
74.	Pingo de Leite c/50 - Gotas de Leite	-	POTE	200
75.	Pirulito Psicodelico Chavinho Colorido - 25Un - 750g	483634	PCT	200
76.	Tremendão Doce Junino Gelatina em Copinho de Sorvete - 50 Un - 1,4 Kg	-	CX	200
77.	Pé de Moça com 20 unidades de Doce de Amendoim com Leite Condensado	-	POTE	200
78.	OVIinhos de Chocolate Ovolitos 600g	-	UN	200
79.	Doce Doce de Abóbora Coração - 1,5 kg	-	CX	200
80.	Pastilha de Frutas Mini 8 com 100 pacotes	-	PCT	200
81.	Massa de pastel redonda pct 500gr	462244	UN	100
82.	Massa de pastel TRADICIONAL pct 500 GR	462244	UN	100



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



- 1.2. Havendo eventual divergência entre o CATMAT e a descrição/especificação dos itens, prevalecerão estas últimas.
- 1.3. A presente contratação adotará a forma de fornecimento parcelado.
- 1.4. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo e valores originalmente registrados, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.**
- 1.5. Considerando a natureza do Sistema de Registro de Preços – SRP, as QUANTIDADES APRESENTADAS e futuramente REGISTRADAS, são apenas ESTIMATIVAS, não obrigando o Município a adquiri-las, no todo ou em parte.
- 1.6. Os fornecimentos deverão obedecer a registros/portarias/carimbos dos órgãos fiscalizadores responsáveis de acordo com a legislação vigente, conforme for aplicável.
- 1.7. Aquisição dos objetos desta licitação será adjudicada por item.
- 1.8. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto as especificações do objeto.

2. NATUREZA DO OBJETO - DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 2.1. Trata-se de aquisição de bens comuns nos termos do Art. 6º, Inc. XIII, da Lei 14.133/2021, e enquadra-se na hipótese de licitação na modalidade pregão no formato eletrônico, com fulcro no Art. 28, Inc. I da Lei 14.133 de 2021.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

“Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;”

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, destinados às atividades administrativas, programas, reuniões, capacitações e eventos institucionais, assegurando a continuidade e o adequado funcionamento dos serviços prestados.



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução mais viável para a contratação é a aquisição dos itens por meio de Fornecedores habilitados, mediante Processo Licitatório por Pregão, por se tratar de itens comuns.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A empresa contratada se obrigará a executar o objeto contratado, empregando material de qualidade e obedecendo rigorosamente às Normas e Especificações Técnicas, bem como qualquer instrução e regulamento complementar.

5.2. A empresa contratada deve ter responsabilidade no fornecimento do objeto licitado, garantindo que seja fornecido conforme as especificações pedidas e no padrão adequado.

5.3. A empresa contratada deverá demonstrar capacidade e se comprometer com os prazos de fornecimento do objeto licitado, mostrando boa flexibilidade e disponibilidade.

5.4. *Amostra:* A exigência de apresentação de amostra poderá ser solicitada, a critério da Administração, com o objetivo de verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas e os padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência ou no Edital. A medida visa mitigar o risco de aquisição de itens inadequados e assegurar o atendimento às necessidades da Administração Pública.

5.5. A apresentação de amostras permite:

- **Verificação da Qualidade:** Avaliar se o produto ofertado possui características técnicas, materiais e acabamento compatíveis com os critérios exigidos.
- **Conformidade com as Especificações:** Assegurar que o item atende plenamente aos requisitos estabelecidos, evitando divergências entre o que foi ofertado e o que será entregue.
- **Redução de Riscos:** Prevenir problemas relacionados à entrega de itens de qualidade inferior ou incompatíveis com o objeto da licitação, promovendo maior eficiência e economicidade.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO)

6.1. O objeto da licitação constante deste edital **deverá ser fornecido e entregue de acordo com as necessidades da Secretaria,** pela Contratada, de forma parcelada, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, que será feita formalizada e entregue por meio de endereço eletrônico – e-mail previamente cadastrado pela CONTRATADA.

6.2. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), emitida pela Secretaria Municipal de Educação, a contratada deverá realizar a entrega dos gêneros alimentícios no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, no local indicado pela Secretaria, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2.1 A entrega deverá ser realizada em dias úteis (segunda a sexta-feira, exceto feriados), nas faixas de horário compreendidas entre 8 e 11 horas e entre 14 e 17 horas.

6.2.2. Caso haja imprevisto para realizar as entregas dos pedidos enviados à licitante deverá avisar e justificar por escrito o motivo do atraso com 24 horas



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



6.2.3. O fornecedor ou o transportador por ele contratado deve certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

6.3. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da Contratada.

6.4. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada na OF, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para remessa dos produtos.

6.5. Ressaltamos, que se esta Secretaria achar necessário, poderá ser solicitado amostras dos itens licitados, que serão analisadas por profissional competente, devendo as amostras serem apresentadas de acordo com as especificações solicitadas (embalagem e tipo).

6.6. Os fornecimentos deverão obedecer a registros/portarias/carimbos dos órgãos fiscalizadores responsáveis de acordo com a legislação vigente.

6.7. Caso haja atraso nas entregas a empresa será notificada e terá prazo para responder a notificação;

6.8. Caso haja reincidência, a mesma será multada em até 10% do valor dos produtos entregues, onde será glosado do valor da referida nota fiscal.

6.9. Caso haja imprevisto para realizar as entregas dos pedidos enviados à licitante deverá avisar e justificar por escrito o motivo do atraso com 24 horas de antecedência.

6.10. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.11. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.11.1 A contratada se responsabilizará por buscar e carregar os itens rejeitados no mesmo local em que foi entregue.

6.11. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.11.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



6.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Recebimento

7.1. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



7.9 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.10 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.11 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.12 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

7.13 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

7.14 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.14.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.14.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.14.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.14.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.14.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



7.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.15.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

7.16 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.17 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.18 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.19 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.20 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.21 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.22 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, por meio de transferência bancária/pix ou cartão de pagamento.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias etc.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

10.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



10.2.1. Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;

10.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente municipal que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.3.4. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.5. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.6. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado, ou cartão de pagamento.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

11.8.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua aplicação se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I= (6/100) / 365	I= 0,00016438
		TX = Percentual da Taxa Anual = 6%

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, por meio de Registro de Preços.

Forma de julgamento da proposta

12.2. O critério de julgamento adotado será o de **Menor Preço por Item**, pois se trata de um fornecimento padronizado, cuja principal variável de decisão é o valor oferecido pelo licitante, desde que atendidas todas as especificações do Termo de Referência.

Forma de fornecimento

12.3. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme as necessidades da Administração, mediante solicitação formal enviada à contratada. O prazo máximo para cada entrega será de 10 (dez) dias, a partir da solicitação, conforme item 6.1 deste TR.

Exigências de habilitação

HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.4. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.7. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.8. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



12.9. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.10. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.11. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.12. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.13. Documento de identificação dos sócios, acionistas ou administrador da empresa.

12.14. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.15. A qualificação técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

12.16. COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO através de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, em nome da empresa.

12.17. Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

12.18. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.19. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.20. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.21. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



12.22. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.23. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.24. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.25. Os documentos comprobatórios de regularidade fiscal, social e trabalhista poder ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

12.26. Certidão Negativa de pedido de Falência ou Recuperação Judicial, expedido pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão (abertura do certame).

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

12. O custo estimado da contratação é de **R\$ 497.427,77 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
01.	Café torrado e moído , com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Pacote de 500g. Unidade.	UN	550	R\$ 39,30	R\$ 21.615,00	ME/EPP
02.	Cento de Salgadinhos - Mini Pasteis fritos, mini pasteis assados, barquetes, folhados de maçã, folhados com presunto e de frango, enrolados de salsicha, miniquibe, rissoles, coxinha com frango, bolinhas de presunto e queijo croquetes, mini pizza sabores variados, esfirras e canudos. Todos os salgados	CENTO	200	R\$ 143,63	R\$ 28.726,00	ME/EPP



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	deverão estar acondicionados em forminhas individuais de papel entregues em bandeja de papelão laminada					
03.	SUCO DE FRUTAS 1 LT , SABORES DIVERSOS, 1ª QUALIDADE, COM VITAMINAS, MINERAIS E SEM CONSERVANTES, CONTENDO SUCO CONCENTRADO DE FRUTA E AROMA NATURAL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1LITRO, COM ESPECIFICAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	200	R\$ 17,35	R\$ 3.470,00	ME/EPP
04.	Leite condensado: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem animal 395GR	UN	200	R\$ 12,10	R\$ 2.420,66	ME/EPP
05.	QUEIJO tipo muçarela , fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	100	R\$ 37,58	R\$ 3.758,33	ME/EPP
06.	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO EMBALAGEM DE 50G QUEIJO PARMESÃO RALADO DE 1ª QUALIDADE PACOTE 50G. INGREDIENTES: QUEIJO PARMESÃO E CONSERVADOR ÁCIDO	UN	200	R\$ 8,84	R\$ 1.768,66	ME/EPP



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	SÓRBICO.					
07.	Presunto Sem Capa de Gordura; Cozido, Fatiado e Resfriado, Transportado e Conservado Em Temperatura Inferior a 4°C; Composto de Carne de Pernil Suíno, Sal e Outros; Embalagem Primária Plástica Lacrada e Atóxica, Com Atmosfera Modificada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 20/00, Decreto 12.486/78, In 22/05, Portaria 1004/98, Portaria 368/97; resolução Rdc 12/01, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.	KG	100	R\$ 36,51	R\$ 3.650,67	ME/EPP
08.	Refrigerante, Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Cola, Garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Coca Cola.	UN	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	ME/EPP
09.	Refrigerante, Material: Água Gasosa/Xarope Sabor: laranja garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Fanta, Sukita ou superior.	UN	300	R\$ 12,14	R\$ 3.642,99	ME/EPP
10.	Refrigerante: Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Guaraná garrafa de 2 litros, com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Antarctica, Kuat ou superior	UN	500	R\$ 11,58	R\$ 5.791,65	ME/EPP



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



11.	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Limão garrafa de 2 litros , com identificação do produto. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Marcas de Referência: Sprite, Soda Limonada ou superior	UN	300	R\$ 11,97	R\$ 3.591,00	ME/EPP
12.	Manteiga Com Sal e Corante Urucum; de Primeira Qualidade; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, Rdc360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação; O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Embalagem com 500 gramas	UN	50	R\$ 27,10	R\$ 1.355,00	ME/EPP
13.	REQUEIJÃO CREMOSO: embalagem - pote plástico com tampa - com 200g - sem adição de amido.	UN	100	R\$ 11,51	R\$ 1.150,67	ME/EPP
14.	Doces tipo casadinho , embalado e pronto para o consumo, sabor coco e chocolate, tamanho pequeno, para festa, 1ª qualidade. O produto deverá ser produzido no prazo máximo de 24 horas antes da Data Da Entrega.	CENTO	100	R\$ 145,49	R\$ 14.549,33	ME/EPP
15.	Doces Tipo: Olho De Sogra, Peso: 20 Gramas , Ingredientes: Coco Ralado, Essência De Baunilha, Margarina, Leite Características Adicionais: Pronta Para Consumo. O produto deverá ser produzido no prazo máximo de 24 horas antes da Data Da Entrega	CENTO	10	R\$ 153,83	R\$ 15.383,00	ME/EPP
16.	DOCE tipo brigadeiro , embalado e pronto para o consumo, sabor chocolate, tamanho pequeno, para festa, 1ª qualidade. O produto deverá ser produzido no prazo	CENTO	100	R\$ 142,00	R\$ 14.199,67	ME/EPP



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	máximo de 24 horas antes da Data Da Entrega.					
17.	Doce tipo Uva empanada (finos tipo "A"). O produto deverá ser produzido no prazo máximo de 24 horas antes da Data Da Entrega.	CENTO	50	R\$ 137,73	R\$ 6.886,66	ME/EPP
18.	DOCE tipo trufa de chocolate com recheio variados , com peso mínimo de 30 gramas. Acondicionado em forminha de papel cartão triplex. O produto deverá ser produzido no prazo máximo de 24 horas antes da Data Da Entrega	CENTO	100	R\$ 66,32	R\$ 6.632,33	ME/EPP
19.	TORTA SALGADA CONTENDO: massa salgada, creme de leite, frango, tomate e azeitona. O produto deverá ser assado no dia da entrega.	KG	100	R\$ 55,45	R\$ 5.545,00	ME/EPP
20.	Salada de Frutas; Composta de No Mínimo 6 Frutas; Cortadas Em Cubos, Resfriada; Transportada e Conservada a Temperatura Entre 2°C e 5°C; Isenta de Sujidades, Parasitas, Larvas e Outros Materiais Estranhos; em Embalagem Copo Descartável Com Tampa; de Polipropileno Com Capacidade de 300 ML; o produto deverá ser produzido no prazo máximo de 24 horas antes da Data Da Entrega.	UN	200	R\$ 14,51	R\$ 2.902,66	ME/EPP
21.	TORTA CONFEITADA , sabor chocolate, com recheio de chocolate e cobertura de chocolate. O produto deverá ser entregue em bandeja de plástico descartável com tampa.	KG	150	R\$ 74,00	R\$ 11.099,50	ME/EPP
22.	Bombom/wafer chocolate; Recheado Com Creme de Amendoim e Castanha de Caju e Coberto Com Chocolate; Composto de Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada, Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Fólico; Soro de Leite Em Pó, Gordura Vegetal, Massa de Cacau, Cacau, Farinha de Soja, Castanha de Caju; Óleo Vegetal,	PCT	100	R\$ 63,54	R\$ 6.354,00	ME/EPP



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	Amendoim, Embalagem Secundaria Plástica Hermeticamente Fechada; O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução RDC 265/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa. Embalagem com 1 quilo. Marca de referência: Sonho de valsa, serenata, Classic ou superior					
23.	Bombom/wafer de Chocolate Branco , contendo 25 g, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua. pode conter traços de avelã e amêndoa. Embalagem Secundaria Plástica Hermeticamente Fechada; O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução RDC 265/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e Alterações Posteriores; Pacote contendo 1 kg. Marca de referência: ouro branco, serenata ou superior	PCT	100	R\$ 62,23	R\$ 6.223,33	ME/EPP
24.	Pão de Forma: Farinha De Trigo Integral contendo no mínimo, 30% (trinta por cento) de ingredientes integrais e quantidade de ingredientes integrais superior à quantidade dos ingredientes refinados, conforme RESOLUÇÃO RDC Nº 493, DE 15 DE Abril DE 2021. Tipo: De Forma Apresentação:Fatiado Tipo Embalagem:Embalagem Individual; o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante; peso 500gr	UN	150	R\$ 12,57	R\$ 1.885,00	ME/EPP



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



25.	Pão de Leite , Tipo cachorro quente; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Fólico, Pesando 50g Por Unidade; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 331/19, In 60/19 (Anvisa), RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 263/05 e Alterações Posteriores. O prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. Observações: deverão ser embalados com 20 unidades em sacos plásticos transparente de polietileno lacrados. Fabricado e embalado no dia anterior à entrega.	PCT	120	R\$ 22,69	R\$ 2.723,20	ME/EPP
26.	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA: Características: Carne Bovina, Carne Mecanicamente Separada de frango, carne mecanicamente separada de peru, Miúdos Suínos, Gordura Suína, Água, Proteína de Soja, Fécula de mandioca, Sal, Maltodextrina, Condimentos naturais (alho em pó, cebola em pó, coentro em pó, extrato de alecrim, páprica doce em pó), Regulador de Acidez Lactato de Sódio (INS 325), Conservadores Nitrato (INS 251), Antioxidante Eritorbato de Sódio (INS 316), Estabilizantes Tripolifosfato de Sódio (INS 451i) e Polifosfato de sódio (INS 452i), Aroma natural de fumaça e noz moscada, Corante natural de Urucum (160b). Não contém glúten. Peso unitário: 50g Carboidratos: 4,4 % Lipídeos: 16,8 % Proteínas: 13,6 % VCT: 223,2 kcal/ 100g Prazo de validade mínimo de: 180 dias EMBALAGEM DE 05kg.	PCT	100	R\$ 45,24	R\$ 4.523,67	ME/EPP
27.	Uva Itália , apresentação: natural, de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, coloração branca, sem traços de descoloração. identidade e qualidade - os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu,	KG	150	R\$ 18,10	R\$ 2.715,00	ME/EPP



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados					
28.	Pera D'Anjour , Apresentação: Natural, de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados	KG	150	R\$ 18,56	R\$ 2.784,00	ME/EPP
29.	Maçã Gala Apresentação: Natural, de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados	KG	300	R\$ 16,22	R\$ 4.866,00	ME/EPP
30.	Banana Prata / Banana Branca Apresentação: Natural, de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou	KG	300	R\$ 12,68	R\$ 3.804,99	ME/EPP



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados					
31.	Abacaxi Havai / Abacaxi Cayenne , de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados un.	UN	200	R\$ 11,32	R\$ 2.264,00	ME/EPP
32.	Mamão Papaia / Mamão Amazônia Apresentação: Natural de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados	KG	150	R\$ 10,39	R\$ 1.558,00	ME/EPP
33.	Ameixa , Apresentação: Natural de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As	KG	150	R\$ 23,70	R\$ 3.554,50	ME/EPP



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados					
34.	Kiwi , Apresentação: Natural de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados	KG	80	R\$ 31,78	R\$ 2.542,66	ME/EPP
35.	Melão Amarelo Doce , Apresentação: Natural de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados	KG	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,50	ME/EPP
36.	Melancia Vermelha , Apresentação: Natural de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As	KG	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,99	ME/EPP



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados					
37.	Manga Tommy , Apresentação natural de primeira qualidade, inteiro, firme, fisiologicamente desenvolvido, sem traços de descoloração. Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidos ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados	KG	150	R\$ 10,62	R\$ 1.593,00	ME/EPP
38.	BALAS – 500 GR Tipo sortida, bala mastigável de frutas nos sabores sortidos. contendo 30un	PCT	150	R\$ 12,43	R\$ 1.865,00	ME/EPP
39.	PIRULITOS – PACOTE 600GR Pirulito sortido: pirulito em formato de esfera, comestível, com talo pequeno.	PCT	150	R\$ 14,73	R\$ 2.210,00	ME/EPP
40.	Amendoim in natura Tipo 1 apresentação com casca. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação/validade. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade 500g	UN	100	R\$ 14,63	R\$ 1.462,67	ME/EPP
41.	Cacau em pó natural, 100% cacau. Sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, SEM AÇÚCAR, livre de gordura Trans., sem lactose. Embalagem contendo data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Embalagem 200g	UN	100	R\$ 21,21	R\$ 2.121,00	ME/EPP



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



42.	Farinha de Trigo sem fermento , especial sem fermento, tipo 1, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, transparente, contendo 1Kg.Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	UN	100	R\$ 6,27	R\$ 627,33	ME/EPP
43.	Milho de Pipoca Tipo 1 , rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten. Embalagem 500g	UN	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00	ME/EPP
44.	Linguiça tipo calabresa grossa, defumada , de carne suína, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Embalada a vácuo, em saco plástico resistente e intacta, contendo 2,5 kg Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. Embalagem 2,5 Kg	PCT	100	R\$ 45,15	R\$ 4.515,00	ME/EPP
45.	BACON , defumada, de carne suína, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Embalada a vácuo, em saco plástico resistente e intacta, Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. kg	KG	100	R\$ 41,84	R\$ 4.183,67	ME/EPP
46.	MORANGO - in natura, fruta de primeira qualidade, firme, fisiologicamente desenvolvido, cor vermelha, grau de amadurecimento médio.Identidade e qualidade - Os produtos devem estar inteiros, limpos, firmes, sem pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente	BANDEJA	100	R\$ 14,33	R\$ 1.433,33	ME/EPP



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	desenvolvido ou com maturidade comercial. As frutas, legumes e verduras também não podem ter odores estranhos, estar excessivamente maduros ou passados, apresentar danos profundos, ter podridões, estar desidratados, murchos ou congelados					
47.	Tomate cereja bandeja com 350 gramas , de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de resíduos e sujidades, com polpa intacta e firme.	BANDEJA	100	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00	ME/EPP
48.	Leite de coco: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem 200ml.	UN	100	R\$ 10,82	R\$ 1.082,33	ME/EPP
49.	Maria mole: produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade caixa 50 un.	CX	100	R\$ 47,86	R\$ 4.786,00	ME/EPP
50.	Palmito pupunha em conserva: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços de mofo. Embalagem de vidro atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Vidro 500 ml	UN	50	R\$ 27,63	R\$ 1.381,66	ME/EPP
51.	Azeitona verde sem caroço 2 kg. azeitona verde sem caroço 2 kg balde ribeirão. peso bruto:3,2 kg peso drenado:2 kg ingredientes azeitonas verdes sem caroço, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico e conservador	UN	50	R\$ 56,88	R\$ 2.844,00	ME/EPP



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	benzoato de sódio					
52.	Batata palha 800 g- com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade. embalagem de 800 g.	UN	200	R\$ 36,10	R\$ 7.220,66	ME/EPP
53.	Caixa de bombons recheados sabores sortidos - 250 gramas - 464004 - bombom recheio: com recheio, cobertura: chocolate preto, sabor: diversos. obs: caixa de bombons sabores sortidos contendo no mínimo 250 gramas. serão aceitas as seguintes marcas: nestlé, lacta ou garoto.	UN	100	R\$ 15,79	R\$ 1.578,67	ME/EPP
54.	Barra de Chocolate Profissional Chocolate Meio Amargo 1kg Cobertura Profissional. Boa qualidade	UN	80	R\$ 69,97	R\$ 5.597,34	ME/EPP
55.	Barra de Chocolate Profissional Chocolate ao leite.cobertura Profissional. Boa qualidade	UN	80	R\$ 47,25	R\$ 3.780,00	ME/EPP
56.	Barra de Chocolate Profissional Chocolate BRANCO. cobertura Profissional. Boa qualidade 01KG	UN	80	R\$ 59,83	R\$ 4.786,14	ME/EPP
57.	Granulado granulados coloridos 150g	UN	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00	ME/EPP
58.	Granulado granulados chocolate 150g	UN	50	R\$ 8,34	R\$ 417,16	ME/EPP
59.	Frutas Cristalizadas 500g	UN	50	R\$ 19,71	R\$ 985,50	ME/EPP
60.	Uva-passa desidratada , preta sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 01 kg	UN	100	R\$ 29,59	R\$ 2.959,33	ME/EPP
61.	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE RECHEADO SABOR PRESTÍGIO	UN	900	R\$ 44,96	R\$ 40.466,97	ME/EPP



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	- EMBALADO E COM ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INGREDIENTES - 240 GRAMAS - 476321 - Chocolate Tipo: Preto. Apresentação: Ovo. Sabor: Ao Leite. Prazo Validade Mínimo: 12 Meses. Recheio sabor Prestígio. Apresentação: OVO DE PURO CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIO SABOR PRESTÍGIO – Peso mínimo de 240 gramas a unidade, contendo um bombom no interior do ovo. Fabricado com chocolate nobre, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau, conforme rdc nº. 264, de 22/12/2005, da ANVISA II (regulamento técnico para chocolate e produtos de cacau) e no máximo 5% de gordura vegetal fracionado, sem adição de gordura vegetal hidrogenada, 0% de gorduras trans. O ovo deve ser embalado individualmente em papel chumbo e posteriormente em embalagem metálica, na embalagem deverá constar os ingredientes, a data de fabricação, validade e peso do produto, lacrado com uma fita de cetim e etiqueta					
62.	Panetone - frutas cristalizadas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal UASG 986595 Estudo Técnico Preliminar 1062/2024 3 de 6 1 hidrogenada, ovos, uva passas, gemas de ovos, açúcar invertido, sal e aromatizantes. Embalagem primária: pacotes plásticos transparentes, atóxicos, acondicionados em caixas de papel cartonado, com 400 a 500 g do produto. O produto deverá ter validade mínima de 90 (dias) a partir da data de fabricação, sendo que esta não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. bauduco	UN	900	R\$ 44,69	R\$ 40.223,97	ME/EPP
63.	Panetone tipo chocotone – embalagem 400 gramas - 452507 - panetone, tipo chocotone 400 g, com gotinhas de chocolate.	UN	900	R\$ 32,43	R\$ 29.184,03	ME/EPP



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate ao leite, massa de cacau, manteiga de cacau permeado de soro de leite, gordura vegetal, soro de leite, emulsificantes, lecitina de soja, ésteres de ácido ricinoléico intensificado com poligliceral, ovo integral, gema de ovo, glucose, manteiga, sal, extrato de malte, óleo de milho. Contém glúten, pode conter traços de farinha de soja, leite, gergilim, avelã, amendoim, amêndoas, castanha de caju, centeio e cevada, embalados, com informações nutricionais, e data de validade não inferior a 06 meses na data de entrega. bauduco					
64.	corante alimentícios em gel 25g nas cores amarelo, vermelho, laranja, azul, verde, roxo, preto e marrom	UN	50	R\$ 7,71	R\$ 385,34	ME/EPP
65.	flocos de coco embalagem de 1kg - coco em flocos úmido, açúcar, sal, umectante ins 1520 e conservador ins 223.	UN	50	R\$ 29,88	R\$ 1.494,00	ME/EPP
66.	maionese tradicional - embalagem de 500gr rde 1ª qualidade sem gordura trans - ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. não contém glúten.	UN	50	R\$ 14,61	R\$ 730,66	ME/EPP
67.	Pipoca doce embalagem de fardo com 50 unidades embalagens de 20g	PCT	400	R\$ 51,68	R\$ 20.672,00	ME/EPP
68.	Doce de ameidoim em rolha embalada 750g com 50 und	POTE	300	R\$ 27,67	R\$ 8.300,01	ME/EPP
69.	Doce Para Festa Suspiro Fumaça De Gelatina Caixa Com 50 Un	CX	300	R\$ 47,75	R\$ 14.324,01	ME/EPP



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	SUSPIRO TRADICIONAL					
70.	DOCE DE BANANA 800G - EMBALADA SEPARADAMENTE C/50	PCT	300	R\$ 33,66	R\$ 10.097,01	ME/EPP
71	Marshmallow Sabor Baunilha 250 Gramas Torção	UN	300	R\$ 14,20	R\$ 4.260,00	ME/EPP
72.	Caixas Bala De Goma Gomets Tubo Sortidas C30uni.	CX	300	R\$ 18,02	R\$ 5.406,99	ME/EPP
73.	Pé de Moleque Crocante Embrulhado c/50 -	POTE	200	R\$ 26,81	R\$ 5.361,34	ME/EPP
74.	Pingo de Leite c/50 - Gotas de Leite	POTE	200	R\$ 31,08	R\$ 6.216,00	
75.	Pirulito Psicológico Chavinho Colorido - 25Un - 750g	PCT	200	R\$ 20,21	R\$ 4.042,66	ME/EPP
76.	Tremendão Doce Junino Gelatina em Copinho de Sorvete - 50 Un - 1,4 Kg	CX	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00	ME/EPP
77.	Pé de Moça com 20 unidades de Doce de Amendoim com Leite Condensado	POTE	200	R\$ 28,14	R\$ 5.627,34	ME/EPP
78.	OVinhos de Chocolate Ovolitos 600g	UN	200	R\$ 26,62	R\$ 5.323,34	ME/EPP
79.	Doce de Abóbora Coração - 1,5 kg	CX	200	R\$ 34,85	R\$ 6.970,00	ME/EPP
80.	Pastilha de Frutas Mini 8 com 100 pacotes	PCT	200	R\$ 23,72	R\$ 4.743,34	ME/EPP
81.	Massa de pastel redonda pct 500gr	UN	100	R\$ 8,01	R\$ 800,67	ME/EPP
82.	Massa de pastel TRADICIONAL pct 500 GR	UN	100	R\$ 8,08	R\$ 807,67	ME/EPP
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 497.427,77	

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



000378.000048.000031.000012.000122.000007.2.121.339030.07.1.01.000

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cabeceiras – GO, 29 de junho de 2026.

Termo de referência elaborado por:

CAMILA COSTA AGUIAR

Diretora de Planejamento
Portaria nº. 2.417/2026.

De acordo com as motivações presentes nos documentos deste processo, aprovo este Termo de Referência:

WILKA DE KASSIA PEREIRA CARDOSO

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 1.942/2025 – JR

*Este campo de assinaturas é parte integrante e indispensável do Termo de Referência referente ao objeto aquisição de gêneros alimentícios – protocolo **4264/2026**, não possuindo valor algum se utilizado separadamente.